

O FUTURO

ORGAN REPUBLICANO

REDACTORES E COLLABORADORES DIVERSOS

ANNO III	PUBLICAÇÃO SEMANAL	ESTADO DE SANTA CATHARINA	ASSIGNATURA	N. 30
	Gerente A. MACHADO DA ROSA Typ. Ru. C. Richard n. 39 (Angra da Praia)		Semestre. 4\$000 Pelo correio 5\$000 Pagamento adiantado	

O FUTURO

Forçado pelas violencias de seus adversarios naturaes, que são justamente os da prosperidade moral do nosso Estado, suspendeu o *Futuro* pela segunda vez a sua publicação, crente que dias melhores volveriam a nossa Patria, subjugada por um bando de piratas e aventureiros que tinham por bandeira—o pavilhão negro de todas as baixezas e por lema—o esbulho de todas as liberdades.

O que então previram sobre a queda fatal desses homens sem coração e sem brio, realisou-se com a mais absoluta presteza. De ultraje em ultraje, caçando aos pés os mesmos estatutos fundamentaes por elles formulados, desrespeitando a santidade do lar, violando os mais sagrados direitos do cidadão, revoltando-se contra o regimen legal da Federação Brasileira, cahiram tão baixo no conceito publico que, mesmo quando a fatalidade os invista novamente, por desgraça nossa, do poder, jamais merecerão do povo outra consideração que a que se concede aos que tem em pouca conta a dignidade propria e o suor alheio.

Hoje que reentramos na Legalidade pela porta larga do mais bello feito de armas registrados em nossas annaes, o *Futuro* reenceta a sua publicação, resolvido, como sempre, a cumprir o seu dever, aconteça o que acontecer.

BARBAROS E BANDIDOS

Terminou o martyrio!

Na alma popular catharinense renasce com extraordinario vigor a fé tranquilla e forte no futuro da Patria.

Os miseros que ainda hontem estavam sujeitos á estaca infamante, aos assassinatos friamente premeditados, a serem tratados como peiores do que escravos pela horda de barbaros e bandidos que o governo crimi-

noso do Estado chamou para o nosso territorio e a anti-patriotica camara municipal desta cidade pediu que ficassem, porque ainda havia contas a liquidar-se; os miseros que não eram senhores da sua vida e propriedade porque bastava o simples aceno de qualquer criança, arvorado em entidade pela circumstancia do nascer, para serem despojados duma e doutra cousa, ja podem trazer bem alto a cabeça sobre os hombros, que jamais dobraram aos caprichos e ameaças de meia duzia de individuos improvisados em coroneis, para melhor acobertarem os roubos, as dilacões e as violencias praticados em pleno dia!

Podem trazer bem alto a cabeça, porque ainda nos dias mais prosperos da revolta, soffrendo privações sem conta, ameaçados a cada hora, vigiados por toda a parte, com a cabeça a premio como si fossem facinoras da peor especie, jamais duvidaram um minuto sequer da victoria da Legalidade e podiam dizer bem alto, mesmo com o punhal do assassino cravado no flanco, como o infeliz Max Baier:—Deus não protege a bandidos: a nossa causa vencerá porque é a causa da Justiça e do Direito ultrajados!

Em verdade, todos nós, empenhados no pleito e que antepunhamos acima dos nossos interesses, os deveres do patriotismo, sentiamos que a sedição era uma causa inteiramente perdida, desde que, além das violencias e oppressões so se serviam da mentira e da calumnia, para proselytar entre os fracos que se deixavam levar por telegrammas forjados nas redacções da *Patria* e do *Estado*, esses canos de esgoto por onde dejectava a gente de serviço da revolução.

Ainda na ultima hora, quando tudo estava perdido pelo abatimento do *Aquidaban* em aguas do Desterro, pela derrota cabal e rechassamento das forças de Custodio e Salgado no Rio Grande,

ainda na ultima hora, diziamos, os telegrammas falsos ferviam, novas prizões eram ordenadas e procuravam enganar, não a nós que como ja dissemos, jamais acreditamos nas suas falsidades, mas a seus tristes partidarios, pobres carneiros de Panurgio, que, dias depois de tudo terminado, cortada rente ao pé a derradeira papoula, acreditavam ainda na volta de el-rei D. Sebastião, transformado em almirante Saldanha!

Jamais partidario mais ousado deu mais franco curso á mentira que esse bando de aves de rapina interessado na revolução. A mentira era para elles tudo.

Viviam nesse ambiente como o peixe no seu elemento. Mentiam para roubar, mentiam para matar, mentiam para manter-se na posse da governação, criminosamente obtida. E' claro que entre semelhante gente era por inteiro desconhecida a mais simples noção da honra, da probidade, da dignidade e da Justiça! Liberdade, era para elles uma palavra que servia para bater moeda. Queriam apenas locupletar-se, esbulhando o pobre dos seus parcos haveres. Roubavam escandalosamente a fazenda publica, tornando-se credores da Federação por meio de documentos falsos. Forneciam o tal Exercito Rapinador, sabendo de antemão que auxiliando desse modo á revolta, eram passivos da acção da justiça publica. Mas que importa isso, si rios de dinheiro se ganhavam nessas negociatas, os fornecedores impingiam gatos por lebres e ainda em cima, lhes vinha de mão beijada rumas e rumas de couros, com o producto dos quaes se poderia mais tarde acabar a educação dum filho num collegio caro, centuplicar a fortuna de cortumes em decadencia e quasi arrebatados por falta de materia prima?

E são esses homens que hontem passavam por nós, com o riso do escarneo nos labios e o insulto sempre prompto, que

hoje vemos passar humildes, cortezes, quasi desmanchados em sorrisos, implorando a nossa piedade, allegando a sua boa fé e fallando em justiça e liberdade como si essas palavras augustas não saissem polluidas de seus labios, acostumados a escarnel-as!

Realmente, causam nojo!

Sim, são esses mesmos homens .. mas não, ! é necessario pararmos por hoje na relação de seus crimes e covardias, deixando de parte por agora as façanhas sem iguaes desses barbaros e bandidos. E' inexgotavel a lista de seus crimes, desde os mais pequenos furtos até o infamante, barbaro e horroroso assassinato do nosso inditoso amigo Manoel João de Pinho. A elles voltaremos com a regularidade do pendulo, porque torna-se preciso que além da acção da justiça, o povo lagunense conheça miudamente quaes foram os autores e comparsas de todos os actos praticados nestes ultimos mezes.

Aos nossos correligionarios, áquelles que soffreram comnosco todas as agonias destes infundaveis sete seculos de amarguras, a todos aquelles que jamais duvidaram da victoria da grande e santa causa da Legalidade, diremos apenas:

Acabou-se o martyrio!

Principia a expiação!

Vae victis!

CHRONICA

OS SUCCESSOS

Foi na manhã de 17 de Abril que o illustre cidadão Presidente do Directorio do Partido Republicano desta Comarca, Coronel Antonio Pinto da Costa Carneiro, recebeu os seguintes telegrammas, communicando ter sido posto a pique o famoso *leão de aço*:

Desterro, 16 de abril, ás 12 p. m.—Coronel Carneiro—Revoltosos abandonando Capital após

combate hoje pela madrugada na Barra Norte, na qual *Aquidaban* foi posto a pique pela Esquadra Legal. Organisa-se o governo constitucional. Viva a Republica!—*Tenente Villas Boas, ajudante de ordens do Marechal.*

Desterro, 16 de abril, ás 12. 50 p. m.—Coronel Carneiro— Após combate e victoria a pouco referidos Esquadra Legal conservou-se fora ignorando talvez desastre *Aquidaban*. Estamos providenciando rebocador sahir avisal-a entrar nesta cidade. Si poder faça ahi o mesmo caso haja navio legal á costa. Saudações.—*Tenente Aristides Villas Boas, ajudante ordens Marechal Presidente.*

Esta noticia cahiu entre nossos amigos como um verdadeiro raio porque, si todos esperavam e tinham absoluta certeza na victoria da Legalidade, bem poucos acreditavam que estivesse a finir-se o regimen de terror inaugurado neste Estado, com a chegada da famigerada quadrilha do bandido Salgado. E de facto, foi nos ultimos dias do seu dominio infausto que, a maragatada, redobrando de esforços e confiante no triumpho, mais noticias falsas espalhou, no intuito talvez de embair e deter alguns dos complices já arrependidos e em vespera de fuga.

Nos tres dias que precederam a grande data, os federais as venceram e avançaram mais terreno telegraphicamente, que em anno e meio de corridas e derrotas vergonhosas.

Os mais cautos dos nossos amigos, julgaram conveniente esperar-se a confirmação dos telegrammas recebidos, receiando que não fossem sinão os primeiros fios d'um trama desses que é capaz de urdir a covardia dos nossos adversarios.

Felizmente, a confirmação desejada não se fez esperar e horas depois o mesmo cidadão Presidente do Directorio, recebia o seguinte telegramma:

Desterro, 17 de Abril

Coronel Carneiro—Viva Marechal Floriano! Viva a Esquadra Legal! Viva o prestigio da Lei! Viva o Partido Republicano! Os inimigos Patria fugiram vergonhosamente abandonando todas posições depois derrotas successivas perda *Aquidaban*. Estamos em Palacio reunidos muitos amigos—Enthusiasmo louco.

Tolentino.

Verdadeiro enthusiasmo vimos então reinar entre os nossos correligionarios, os martyres desta vergonhosa revolução, organizada unicamente para roubar e opprimir aos homens de bem.

De toda a parte irrompiam republicanos que vinham compri-

mentar ao illustre chefe Coronel Costa Carneiro, pela victoria da Esquadra Legal. Em todos os semblantes lia-se a satisfação intima, por estarem finalmente livres dessa horda de vandalos que assaltou o nosso Estado, levando o luto e a orphandade a muitos lares d'antes tranquillos e felizes.

No dia seguinte de manhã, a commissão Executiva do Partido Republicano, communicou nos seguintes termos, a constituição do governo legal.

Desterro, 18 de Abril

Coronel Carneiro

Tenente Villas Boas acclamado Governador Provisorio assumio hoje governo perante Almirante Gonçalves, officiaes mar e terra, funcionalismo publico e povo. Grande enthusiasmo—

Richard, Tolentino, Pereira Oliveira.

O Coronel Costa Carneiro em vista deste ultimo telegramma dirigiu o seguinte officio ao Cidadão Presidente em exercicio da Camara Municipal:

Laguna, 19 de abril de 1894.

Cidadão

Os ultimos acontecimentos desenrolados na Capital do nosso Estado, os quaes não vos devem ser estranhos, mudaram a politica catharinense.

O telegramma que abaixo transcrevo dar-vos-á mais clara intelligenciado que se passou após o desembarque das forças legaes no Desterro.

Venho, pois, em nome do partido republicano e tambem em nome da paz, que o abatimento completo da revolução nostrouxe, cumprir um dever attencioso de chefe politico e vosso co-municepe, amantissimo d'esta terra, convidando-vos a mandardes entregar-me as chaves dos edificios municipaes e todo o archivo pertencente á municipalidade, assim como os dinheiros de contado e mais papeis que os representem.

Diz-me o bom senso que se avaliardes bem e criteriosamente actual situação politica do nosso Estado, não poreis duvida alguma em attenderdes ao meu convite e dareis as ordens precisas para que elle seja satisfeito com a dignidade que deve caracterisar os vencidos.

Pelo partido Republicano Lagunense.

Antonio Pinto da Costa Carneiro.

NA INTENDENCIA

Em resposta a este officio, o presidente da Camara Municipal marcou hora para entrega do Archivo e comparecendo o Coronel Costa Carneiro á 1 hora da tarde do mesmo dia 19, acompanhado de grande numero de amigos dos mais qualificados desta cidade, lhe foram entregues pelo cidadão José Johanny, secretario da

Camara, alguns livros e papeis, nos quaes se notaram grandes irregularidades, pois a gente que lá estava gerindo os negocios do municipio, julgava que aquillo era simplesmente uma feitoria politica, servindo para arranjos e patotas, como mais tarde provaremos.

Em seguida o Coronel Pinto Carneiro, em phrases elevadas e repassados do mais acendrado patriotismo depois de relatar as origens e peripécias da lucta vergonhosa que acaba de degradar a Patria perante as nações cultas, mostrando-a como uma simples caserna de soldados indisciplinados, cegos pelo odio partidario e ambição do mando; depois de demonstrar que a revolta que agitou a nossa sociedade era uma causa injusta perante Deus e os homens, com o unico fito nas pequeninas vinganças, no esbulho dos dinheiros publicos, na scissiparidade do territorio nacional, no ultraje á moral e no derrocamento de todas as bases do Direito e da Justiça e que por isso jamais poderia vencer, ainda que tivesse a seu lado todas as forças da terra, fez, lendo os telegrammas que acima publicamos, um succinto historico dos factos occorridos nestes ultimos dias na nossa capital e que deram em resultado o aniquilamento da rebellião, pela victoria completa da Esquadra Legal. Terminou o seu brilhante discurso fazendo ver a conveniencia de ser acclamada nova Intendencia e Juizes de paz, como se procedeu no Desterro e outros municipios do Estado.

Sendo esta idéa geralmente aceita e apoiada pelos cidadãos presentes, o nosso distincto amigo, advogado Ovidio José da Rosa, interpretando os justos sentimentos da maioria da população, propoz que fossem acclamados para intendentes os cidadãos: Coronel Antonio Pinto da Costa Carneiro, presidente, Luiz Pereira de Aquino e Santos, Antonio Brandt, Manoel Antonio da Costa, Manoel Baptista da Silva, Gregorio Fernandes Vianna, Olympio Pacheco dos Reis e para Juizes de Paz os cidadãos: 1º Venancio Fernando Martins, 2º Bernardo Antonio Nunes Barreto, 3º Manoel Antonio da Silva Amante, 4º José Pedro da Silva Pinto, que foi unanimemente approvado e em seguida, estando presente os cidadãos acclamados e tendo aceitado os respectivos cargos, prestaram perante o povo a promessa constitucional.

Terminada essa cerimonia, o coronel Costa Carneiro agradeceu aos seus co-municepes presentes a escolha que de seu nome fizeram para presidente da Intendencia e dos valiosos companheiros que lhe deram, concitando aos seus collegas para que empenhassem todos os seus esforços em prol da prosperidade do municipio que ora se lhes confiava, pois que só dessa prosperidade podiam advir os beneficios resultados que redundam no bem estar da communhao em geral. Disse mais, que a obra de reconstrução a que hoje mettiam hombros era uma das mais graves da hora presente e requeria muito sacrificio e força de vontade para ser levada ao cabo, visto o estado anormal em que encontravam a municipalidade e seu archivo, no qual faltavam peças importantissimas e em cujos livros se encontravam todas as provas do maior desleixo administrativo.

Nessa occasião, nomeou, para substituir os empregados da extincta Camara, que foram, demittidos, os cidadãos—Secretario, Theotônio de Oliveira, executor, Antonio José Bernardes de Oliveira, procurador, Antonio Gonzaga de Almeida, e porteiro, Leoncio Aprigio da Silva.

E encerrando a sessão, por nada mais haver a tratar, foi acompanhado até o seu escriptorio por todos os cidadãos presentes.

Governo Militar

No dia 22 do mez proximo findo, assumio o governo militar do Estado o illustre cidadão Coronel Moreira Cezar.

Suscitando-se duvidas a respeito do regimen a seguir-se na reorganisação da nossa Intendencia Municipal, o cidadão presidente daquela corporação, Coronel Costa Carneiro, dirigiu a 28 do mez proximo findo, o seguinte telegramma á Commissão Executiva do Partido Republicano no Desterro:

«O general Arthur Oscar quando em principios de Novembro entrou no Estado, veio investido de attribuições de governador e neste caracter nomeou todas as autoridades e intendencias dos municipios de Araranguá, Jaguaruna e Tubarão, ordenando por essa occasião que as ditas autoridades se regessem em seus actos pela Constituição de 11 de Junho de 1891. Peço consultardes com urgencia Coronel governador, si continuam em vigor as ordens daquelle general ou si nos devemos reger pela constituição de 7 de Julho de 1892.»

O illustre cidadão Coronel governador respondeu no dia seguinte:

«Sendo o actual governo militar, não está em vigor nenhuma das constituições do Estado.»

Em vista deste telegramma, estão suspensas todas as garantias constitucionaes no Estado. Nós republicanos, já estamos acostumados com semelhante regimen, pois durante sete mezes a nossa Constituição foi a estaca, o roubo á mão armada, os assassinatos friamente calculados, o saque, a violencia e as prisões em massa. Quem ha de sentir a cousa, mas sem direito de queixa, pois abriram o precedente, são os inimitaveis maragatos e lombosujos.

Esta medida que era anciosamente esperada, pelos amigos sinceros das instituições republicanas, pois sem ella seria impossivel endireitar o que a maragatada entortou, decorre naturalmente da Constituição Federal que prevê os casos em que ella deve ser posta em pratica pelo poder executivo.

ESQUADRA LEGAL

A gloriosa esquadra que nos veio libertar dos bandidos e assassinos ao mando de Custodio e Salgado, compunha-se dos seguintes navios:

Antrada que tinha a seu bordo o almirante Gonçalves, commandante em chefe, *Nitheyroy, Tir-dentes, Santo, It. ipu, S. Salvador* e torpedeiras *Gustavo Sampaio, Pedro Ivo, Pedro Afonso e Silvado.*

O *Aquidaban* cedeu ante um torpedo lançado na proa pela torpedeira *Gustavo Sampaio*, a heroica do combate naval de 16.

No nosso proximo numero publicaremos a ordem do dia em que o almirante Gonçalves relata o combate da manhã de 16.

POLICIA

Para os cargos de policia desta Cidade foram nomeados os nossos prestimosos amigos:

Commissario, Antonio José Bernardes de Oliveira; 1.º suplente, Antonio Gonzaga de Alneida; 2.º Lucidonio Ferreira Machado; 3.º Juvencio Francisco Garcia; sub-commisario Zacharias Baptista da Silva; 1.º suplente Joao Estives Soares; 2.º Pedro da Silva Amant; 3.º Henrique Antonio de Andrada.

JUIZ DE DIREITO

Foi reintegrado no cargo de juiz de direito desta comarca o nosso illustre amigo Dr. Francisco Ferreira de Siqueira Vaz.

PROMOTOR PUBLICO

Foi reintegrado no cargo de promotor publico desta comarca, o nosso distincto amigo e illustrado advogado, Ovidio José da Rosa.

MESA DE RENDAS

Foram reintegrados nos cargos de administrador e escrivão da mesa de rendas estadoaes desta Cidade, os nossos devotados amigos Joao Pedro da Silva Pinto e José Ferreira de Oliveira Baiao.

Foi nomeado desembargador da relação, o juiz de direito Dr. Genuino Firmino Vidal Capistrano.

CHEGADAS

Os ultimos dias do mez findo, foram para os republicanos lagunenses de verdadeiro prazer, pela chegada dos nossos illustres amigos que se achavam no Sul, combatendo com todo o denodo e valentia aos infames maragatos.

No dia 20, á noite, chegou em trem expresso o distincto coronel Appolinario Pereira, cuja bravura ficou exuberantemente provada no celebre combate do Araranguá. Foi recebido na estação da estrada de ferro por grande numero de amigos que o acompanharam numa ovação incessante até a sua residencia.

Nessa mesma noite, tivemos tambem o prazer de abraçar os nossos amigos e dedicados companheiros Emilio Strauch, José Itajhy, Luiz Leite e Alvin Nunes.

A 21, tivemos o prazer de abraçar o nosso caro Fernando, valente rapaz que partindo daqui como simples tarrafeador, de calças arregaçadas e mala ás costas, voltou um guapo tenente, o tenente Bainha! Um cento de abraços.

A 23, chegou o nosso illustre amigo tenente-coronel José Mauricio dos Santos, valente coração que expoz a propria vida para salvar a de um amigo e que, por um pouco, não cahiu nas unhas dos barbaros gaúchos de Salgado. Nossos cumprimentos!

No dia seguinte, pelas 8 horas da noite correu a noticia que tinha chegado o intemerato republicano dr. Polydoro Olavo de Santiago. E' impossivel descrever a extraordinaria emoção dos nossos amigos quando souberam de tão grata nova. Immediatamente, reuniram-se no salão da Sociedade Musical «União dos Artistas» cerca de duzentos republicanos que, encorpoados e levando a frente a banda de musica daquela sociedade, foram comprimental-o em sua residencia no Magalhães.

Ahi, depois de estreitamente abraçado por todos, tomou a palavra o cidadão Aranha Dantas que, num ligeiro improviso, saudou em nome de todos ao illustre republicano, que tem sido nestes ultimos tempos, o alvo de todas as calumnias e violencias dos nossos adversarios.

O Sr. Dr. Polydoro respondeu agradecendo a manifestação de seus amigos e hypothecando uma vez mais, todos os seus esforços em prol da causa que todos juramos defender.

Comprimentamol-o affectuosamente.

PARANÁ LIVRE

A estação telegraphica desta Cidade, affixou aviso no dia 4 do corrente de que estavam restabelecidas as communicações telegraphicas para todo o Estado do Paraná.

Parabens aos amigos do regimen da lei por ter ido pelos ares o ultimo reducto da maragatada.

RESOLUÇÕES MUNICIPAES

Publicamos hoje na secção respectiva duas importantes resoluções da Intendencia Municipal desta cidade.

A primeira, diz respeito á praticagem da nossa barra, ha muito abandonada pelo governo da Uniao por ser omisso nesse sentido o orçamento da republica. E' uma resolução importante e vem satisfazer os desejos geraes da nossa praça.

A segunda, que trata do servi-

ço de criados, vem attender a uma aspiração dos chefes de familia lagunenses, sujeitos a exploração e á vontade dos criados que a todas as vantagens duma boa collocação, preferem as misérias da vagabundagem.

Nossos parabens á Intendencia.

Do Desterro, para onde foi levado pelas forças de Salgado, voltou o nosso distincto amigo Alvaro Ernesto Ribeiro que, depois de passar por muitas vicissitudes, desesperançado de tornar a ver sua familia e seus amigos, alcançou afinal a liberdade por occasião da victoria da gloriosa Esquadra Legal.

PORTOS FRANCOS

O nosso illustre chefe Coronel Costa Carneiro recebeu, no dia 23 do mez findo o seguinte telegramma da Comissão Executiva do Partido Republicano:

«Coronel Governador recebeu comunicação que governo federal permite livre pratica aos navios para portos, norte e sul da Republica»

Parabens o nosso commercio

Chegaram ao Desterro no dia 9 do corrente o dr. Victorino de Paula Ramos e outros amigos e correlegionarios que se achavam no Sul.

Mil parabens ao Estado!

Dissolução

Por decreto n.º 181 de 22 do corrente, foi dissolvida a Assembléa Legislativa eleita em 24 de Abril de 1892, por attentar contra o governo legal da Republica, concitando o povo a alistar-se nas fileiras revolucionarias e separar o Estado da União.

JUIZES SUBSTITUTOS

Foram nomeados substitutos do juiz de direito desta comarca os nossos distinctos amigos:

1. José Custodio Bessa 2. Luiz Nery Pacheco dos Reis e 3. Francisco da Costa Guerra

Foi exonerado o guarda da mesa de rendas Joao Americo da Costa e nomeado para substituil-o o nosso amigo Antonio José Dias Soares.

Por decreto n.º 182 de 18 do mez findo foi revogada a lei n.º 71 de 10 de Junho de 1893 e restaurada a de n.º 104 de 19 de Agosto de 1891.

Por acto de 17 foram declarados nullos todos os actos da administração do ex-presidente

do Estado. Manoel Joaquim Machado: a contar de 27 de Fevereiro ultimo a 16 do corrente visto achar-se incurso no artigo 112 do código penal, naquelle praso em que governou illegalmente o mesmo Estado.

Por ordem do illustre almirante commandante em chefe da Esquadra Nacional, reassumiram os respectivos cargos os empregados federaes que se achavam d'elles affastados em virtude da revolta.

Acha-se dirigindo a delegacia das terras o nosso illustre amigo Pedro de Freitas Cardoso.

O Governo do Estado tem, pelo motivo do restabelecimento da legalidade no nosso territorio, recebido grande numero de felicitações, assim como os membros da commissão executiva do partido republicano.

A Republica

Voltou á arena da publicidade este preclaro e fulgurante jornal que tem sido no Estado o baluarte inexpugnável contra o qual se tem vindo esphacelar as diatribes violentas, as calumnias envenenadas dos inimigos desleaes dos principios victoriosos a 15 de Novembro de 1889.

O illustre contemporaneo, gloria do jornalismo catharinense, reaparece depois de ter sido por trez vezes peado em suas liberdades e tendo visto suas immuniidades de imprensa livre, enxovalhada pelo bando de galeos que se apoderou das redeas do governo para melhor saciar os seus instinctos perversos, e por isso, reaparece saudado pelos applausos geraes da população, cercado do respeito dos seus innumerados leitores e dos bons desejos e ardentes votos de prosperidade de seus sinceros admiradores.

Ce to, nenhum outro jornal no Estado tem mais direito a estas francas e espontaneas manifestações, nascidas naturalmente do reconhecimento de todos, pelos serviços inolvidaveis prestados pela Republica á liberdade e ao progresso moral catharinense.

Nossos adversarios verdadeiros republicanos de rotulos a tomiam e com razão, porque nelle viam além do latego vingador da justiça e do direito ultrajados, o bronze imparcial e incorruptivel em que se gravavam dia a dia todas as suas violencias e vilanias, e foi sem duvida por esse motivo que não cessaram as ameaças e apedrejamentos em quanto não a viram lacerada e sem forças para lutar, pela dispersão obrigada dos seus

Illustres redactores.

Que a *Republica* continue na trajectory gloriosa do seu alto destino, são os votos do *Futuro* e de todos quantos amam com entranhado affecto a terra catharinense.

Por deliberação do Conselho de Intendencia Municipal, a praça 29 de Dezembro e as ruas Direita e do Commercio, passaram a denominar-se—praça Dr. Lauro Muller e ruas Raulino Horn e do Coronel Richard; e em homenagem á gloriosa victoria da Esquadra Legal a rua de Bragança passou a denomina—e—rua 16 de Abril.

INTENDENCIA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N. 1

O Conselho de Intendencia Municipal attendendo ao que lhe representaram os delegados dos armadores de navios d'esta praça, cidadãos Venancio Fernandes Martins, João de Guimarães Pinho e João Henrique Teixeira, sobre o imperfeito serviço de praticagem da barra d'esta cidade, por falta de pessoal e receita bastante para o seu custeamento; considerando que é de inadiavel necessidade a montagem de um serviço de praticagem em condições mais garantidoras da boa entrada e sahida dos navios pela barra desta cidade, evitando assim, quanto possivel, os naufragios e outros accidentes maritimos e considerando que d'este facto resultará um grande beneficio para os armadores de navios e para os commerciantes d'esta praça, em geral, resolve:

Art. 1—Fica a cargo d'esta municipalidade o custeamento do serviço de praticagem da barra d'esta cidade.

Art. 2—Fica, desde já, estabelecida uma taxa de trinta réis por sacco ou volume de quaesquer generos que se destinem aos portos do Estado, da União ou do estrangeiro, carregados em navios pertencentes a esta praça.

§ unico—Esta taxa será cobrada dos respectivos propriarios dos navios ou agentes de seus consignatarios n'esta cidade,

Art. 3—Os navios a vapor ou de vella, não pertencentes a esta praça, pagarão mais dez réis sobre a taxa expressa no artigo antecedente.

Art. 4—O producto d'esta taxa será unica e exclusivamente applicado ao serviço e melhoramento da praticagem da barra, sondagem e balizamento do porto.

Art. 5—Os saldos annuaes da receita sobre a despeza serão levados a uma conta especial nos livros da municipalidade e destinados, quando sua importancia

o permitta, á compra de um barco salva-vidas e um reboador de soccorro.

Art. 6—O presidente do Conselho de Intendencia Municipal fica incumbido de elaborar o respectivo regulamento, determinando quaes as obrigações do pessoal da praticagem da barra, sondagem e balizamento do porto e seus vencimentos, cominando multas.

§ unico—Este regulamento fica dependente da approvação do Conselho Municipal.

Art. 7—Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Intendencia Municipal da Cidade da Laguna, 30 de Abril de 1894.

O Presidente

Antonio Pinto da Costa Carneiro.

RESOLUÇÃO N. 2

O Conselho de Intendencia Municipal desta cidade da Laguna, considerando que é um dos seus primeiros deveres introduzir no municipio que administra as leis sabias e justas que regem a outros povos, alguns em peiores condições que o nosso, digno em tudo de usufruir todos os beneficios da civilisação; considerando que é de inadiavel necessidade providenciar quanto antes sobre o registro de criados de servir e sua respectiva regulamentação, visto não existir neste municipio lei alguma que trate de tão importante assumpto; considerando que em cidades do nosso proprio Estado, como no Desterro e outros lugares, ha muito se acham em vigor medidas de igual alcance e considerando as difficuldades em que actualmente se veem os nossos co-municipes, os quaes, por falta duma lei a respeito vivem á mercê de criados que abandonam os seus empregos á menor admoestação e outros que por espirito de vadiagem e intuitos deshonestos deixam de cumprir os seus deveres quando mais seus patrões precisam do seu cumprimento, para boa ordem da vida e administração domesticas resolve:

Art. 1. Fica creado desde já, annexo á Secretaria Municipal, um serviço para registro de criados e criadas de servir.

Art. 2. Todos aquelles que se dedicarem a esta occupação, são obrigados, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação do regulamento a que se refere o artº 3º., a darem na Secretaria Municipal os seus nomes, idade, filiação, nacionalidade, estado e classe de occupação para serem inscriptos e receberem a competente caderneto.

Art. 3. O presidente do Conselho Municipal adoptará o regulamento approvedo pela Lei da antiga ex-Provincia N. 1039 de 8 de Junho de 1883, podendo

modifical-o e addital-o

§ unico Todas as cadernetas conterão um exemplar d'este regulamento.

Art. 4—Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Intendencia Municipal da Cidade da Laguna, 30 de Abril de 1894.

O Presidente

Antonio Pinto da Costa Carneiro.

Intendencia Municipal

CONCURRENCIA

De ordem do cidadão Coronel Presidente da Intendencia Municipal, faço publico para conhecimento dos interessados que, até 14 do corrente, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, pelas 2 horas da tarde daquelle dia, para os reparos da catraia que faz o serviço da praticagem da barra.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão a morada do proponente, assim como o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e o tempo para conclusão dos referidos reparos.

As obras comprehendem tudo quanto for necessario para completo e seguro reparo da sobredita catraia, como madeiras de lei para construcções maritimas, calafeto, forquetas, bronzes e ferragens do leme, cobre para forrar o fundo, onde for necessario, pintura etc.

Paço da Intendencia Municipal da Laguna, 5 de Maio de 1894.

O Secretario

Theotônio de Oliveira.

Declaração

Antonio José Bernardes de Oliveira faz sciente a quem interessar que de ora em diante assignar-se-á Antonio Bernardes.

Laguna, 5 de Maio de 1894.

Antonio Bernardes.

ANNUNCIOS

BOM EMPREGO

DE

CAPITAL

Vende-se em São João, municipio da cidade do Tubarão, 79 metros de terras, frente de vargem, estremando pelo lado de cima com terras do Sr. Avelar, e pelo de baixo com terras do Sr. Desiderio Cascaes, fazendo frente no rio Tubarão e fundos ás picadas do mesmo lugar, tendo nos fundos da

mesmas terras um bom poteiro com boa aguada e capacidade para accomodar mais de vinte rezes. Assim como tambem mais 16 metros de terras no lugar denominado Gravatá, no mesmo municipio, estremando com terras do finado Manoel Alves dos Santos e terras do Sr. Luiz Nunes Teixeira; quem pretender comprar, dirija-se nesta cidade ao abaixo assignado. — *Lucidonio Ferreira Machado.*

Carneiro, Machado & Santos

Compram e vendem generos do paiz

Rua Coronel Richard 45

(ANTIGA RUA DA PRAIA)

LAGUNA

VENDE-SE

Uma caza no Campo de Fóra trata-se nesta officina.